

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 2.648, DE 2015.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Inclusive, lembro que o Judiciário já teve o aumento aprovado por esta Casa, que foi, lamentavelmente, vetado pela Presidente Dilma depois de 9 anos, uma injustiça.

Portanto, o parecer é pela aprovação do Projeto, Sr. Presidente.

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA SUBSTITUTIVA APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 2.648, DE 2015.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos aqui reconhecendo a importância dos servidores do Judiciário. Sem eles não há justiça. Portanto, de acordo com a proposta apresentada pelo Deputado Rogério Rosso, o nosso parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Salve o Judiciário!